



MENOPAUSA

VOTE

Democracia universitária em risco

No dia 20-8-2020, o Centro Acadêmico Vital Brazil constatou riscos à democracia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Por meio deste Menopausa, pretendemos explicar a situação e urgir por ajuda do corpo estudantil.

Antes, faz-se necessário entender o processo eleitoral na Universidade: a gestão da Reitoria compreende um quadriênio (4 anos) que, quando concluído, dá espaço ao processo eleitoral para a próxima gestão. Inicialmente, realiza-se uma consulta à comunidade (votação) que permite a formação de uma tríplice de nomes (3 candidatos mais votados e seus respectivos suplentes). Tal tríplice é analisada pelo Grão Chanceler da Fundação São Paulo (mantenedora da Universidade) que decide qual dos 3 candidatos será eleito.

A característica marcante deste processo é o fato de toda a comunidade (funcionários acadêmicos, funcionários administrativos e alunos) poder participar, algo incomum à maioria das universidades brasileiras. Em 1980, a Universidade protagonizou a primeira eleição direta para reitoria no país, pela qual elegeu-se Nadir Gouvêa Kfourri (primeira mulher a ocupar o cargo no Brasil). Infelizmente, desde então, o caráter democrático do processo é constantemente ameaçado por atitudes, por vezes, insipientes, mas que favorecem um sutil mecanismo de “des-democratização”.

No dia 18-8-2020, a Fundação São Paulo emitiu um parecer evocando o artigo 106 do Estatuto da Universidade. Este confere ao Grão Chanceler da Fundação, em caso de não formação de uma tríplice de nomes, o direito de nomear quem julgar adequado para os cargos de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da Universidade, independente do resultado da consulta à comunidade (votação).

Desta forma, a democracia que marca o processo eleitoral da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo poderá ser ferida, mascarando um aparato político arbitrário

baseado nos interesses daqueles que gerem a Fundação.

Este ano, apenas uma chapa candidatou-se e, assim, o artigo 106 do Estatuto da Universidade confere amparo jurídico à Fundação. Caso o Grão Chanceler usufrua deste direito e nomeie alguém além daquele que foi eleito pela comunidade, estará ferindo os princípios democráticos da Universidade e da instituição que representa.

Por fim, resume-se que a possibilidade de escolha de uma reitoria, que não a eleita pela comunidade universitária, é imoral e daria espaço a uma gestão legal, porém ilegítima. As consequências seriam incalculáveis mas, provavelmente, análogas às da gestão nomeada em 2012. Neste ano, pela primeira vez o candidato à reitoria mais votado (Dirceu de Mello) não foi nomeado pelo Grão Chanceler, que indicou Anna Cintra (3º mais votada). Sua gestão é lembrada por um autoritarismo velado, pelo qual a Fundação São Paulo exerceu livremente suas vontades.

Reiteramos, portanto, a urgência de todos os alunos e membros da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo participarem ativamente do processo eleitoral. Assim, legitimaremos a democracia historicamente valorizada em nossa Universidade.

Sem mais,
Centro Acadêmico Vital Brazil.

